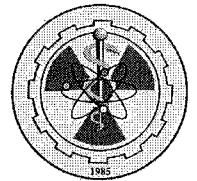


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Institui a
Comissão do Serviço de
Informação ao Cidadão -
SIC do CRTR – 6ª Região.

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

Considerando a necessidade de instituir a Comissão do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC do CRTR – 6ª Região;

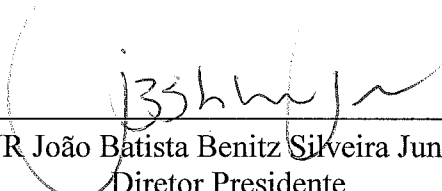
Considerando o decidido na Décima Primeira Reunião de Diretoria, realizada em 26 de janeiro de 2015;


Resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC do VI Corpo de Conselheiros deste CRTR 6ª Região e nomear para sua composição o Conselheiro, TNR GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, o funcionário TIAGO DA SILVA ANTONIELLO e o funcionário DIEGO ROBERTO CABRAL SALATTI, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão para manter o efetivo trabalho de transparência do CRTR 6ª Região.

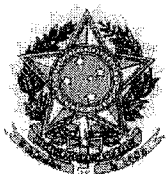
Artigo º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2015.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2015.

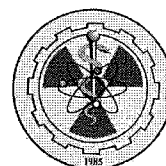

TNR João Batista Benitz Silveira Junior
Diretor Presidente


TNR Marcos José Fraga Nunes
Diretor Secretário


TNR Gilmar Oliveira dos Santos
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre a Responsabilidade de Suprimentos de Fundos Destinados a Fiscalização e Suprimento de Fundos dos Gastos do Setor Administrativos.

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394 de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e por seu Regimento Interno; de acordo com o Decreto Nº 93.872 de 23/12/96 e Portaria Nº 95 de 19/04/2002 do Ministério da Fazenda.

Considerando a necessidade de criar responsáveis pelos Suprimentos de Fundos Desta Autarquia;

Considerando a necessidade de manter o efetivo controle das despesas gastas com a Fiscalização e Setor Administrativo do CRTR6R.

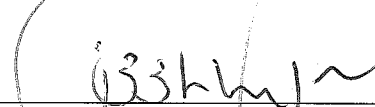
Resolve:


Artigo 1º- Nomear as Funcionárias: TNR CÉLIA ROSÂNELA ALVES LIMA responsável pelo suprimento de fundos destinado à fiscalização; e à funcionária JAQUELINE BORGES NUNES, Responsável pelo suprimento de fundos destinado ao setor administrativo do CRTR – 6ª Região.


Artigo 2º- Na ausência da funcionária responsável pelo suprimento de fundos do setor administrativo fica nomeado como substituto o funcionário TIAGO DA SILVA ANTONIELLO.

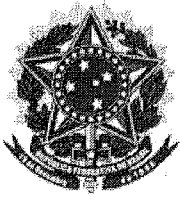
Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de Janeiro de 2015.

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2015.

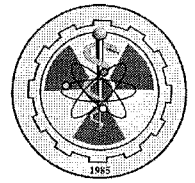

TNR João Batista Benitz Silveira Júnior
Diretor Presidente


TNR Marcos José Fraga Nunes
Diretor Secretário


TNR. Gilmar Oliveira dos Santos
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 003 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

**Ementa: Recompôr a
Comissão Científica e
Educativa do CRTR – 6ª
Região.**

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

Considerando a necessidade de recompôr a Comissão Científica e Educativa;
Considerando o decidido na Quadragésima Segunda Reunião de Diretoria, realizada em 26 de março de 2015;

Resolve:

Artigo 1º - Recompôr a Comissão Científica e Educativa do VI Corpo de Conselheiros deste CRTR - 6ª Região e nomear os Conselheiros: TR JORGE WOLNEI GOMES, TNR GUILHERME OBERTO RODRIGUES e TR CLÉIA REGINA SANTOS DE SEQUEIRA respectivamente, Presidente e Membros, como integrantes da Comissão Científica e Educativa do CRTR – 6ª Região.

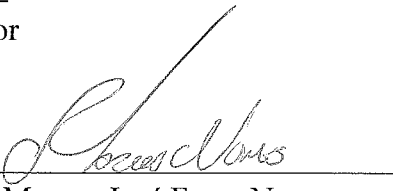
Artigo 2º - Revoga-se a **PORTARIA CRTR/06 Nº 002/2013**, de 25 de novembro de 2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de março de 2015.

Porto Alegre, 26 de março de 2015.



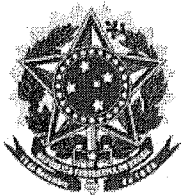
TNR João Batista Benitz Silveira Junior
Diretor Presidente



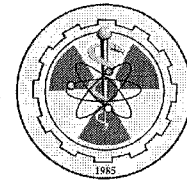
TNR Marcos José Fraga Nunes
Diretor Secretário



TNR Gilmar Oliveira dos Santos
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 004, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Ementa: Institui a Gratificação para o Cargo de Advogado do CRTR – 6ª Região.

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

Considerando a necessidade de instituir a Gratificação para o Cargo de Advogado do CRTR – 6ª Região;

Considerando o Ofício Circular CONTER nº 0015/2015, datado de 31 de março de 2015;

Considerando o Acórdão TCU nº 462/2008;

Considerando o decidido na Quinquagésima Primeira Reunião de Diretoria, realizada em 15 de abril de 2015;

Resolve:


Artigo 1º - Instituir a Gratificação para o Cargo de Advogado do CRTR-6ª Região, na função de negociação administrativa do CRTR 6ª Região, para o funcionário LEOMAR LUIS LAVRATTI.

Artigo 2º - O valor da gratificação será de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais) pago mensalmente, a cada mês de efetivo exercício da função.

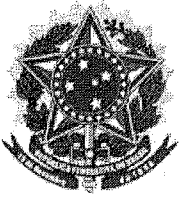
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2015.

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

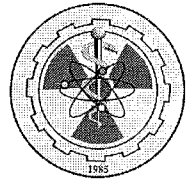

TNR João Batista Benitz Silveira Junior
Diretor Presidente


TNR Marcos José Fraga Nunes
Diretor Secretário


TNR Gilmar Oliveira dos Santos
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 005 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Ementa: Readequação dos Valores de Verbas Indenizatórias do CRTR 6ª Região e Alteração do Artigo 1º - Auxílio Representação, Jetons e alíneas “a” e “c” das Diárias, da Portaria CRTR/06 – Nº 002, de 04 de março de 2013.

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

Considerando a necessidade de alteração do Artigo 1º - Auxílio Representação, Jetons e alíneas “a” e “c” das Diárias, da Portaria CRTR/06 – Nº 002, de 04 de março de 2013.

Considerando a edição, pelo CONTER, da Resolução nº 14/2012 e Portaria nº 4/2013;

Considerando a edição pelo CONTER, da Resolução nº 12/2013 e o Ofício Circular CONTER nº 0002/2014;

Considerando o decidido na Sexagésima Sexta Reunião de Diretoria, realizada em 13 de maio de 2015;

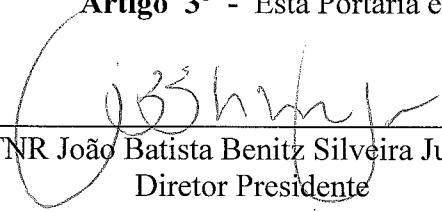
Resolve:


Artigo 1º - Altera o Artigo 1º - Auxílio Representação, Jetons e alíneas “a” e “c” das Diárias, da Portaria CRTR/06 – Nº 002, de 04 de março de 2013, que passa a vigorar conforme segue: **Auxílio Representação** – R\$200,00 (duzentos reais); **Jetons** – R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) e **Diárias** – **a)** R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para deslocamento no âmbito da federação e **c)** R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) referente aos serviços de fiscalização; permanecendo inalterados os demais valores.

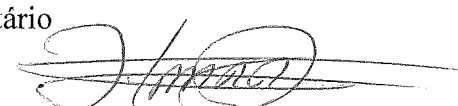
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria CRTR/6R nº 001 de 13 de janeiro de 2014;**

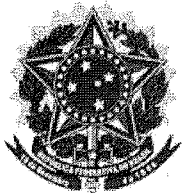
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 13 de maio de 2015.

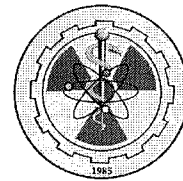

TNR João Batista Benitz Silveira Junior
Diretor Presidente


TNR Marcos José Fraga Nunes
Diretor Secretário


TNR Gilmar Oliveira dos Santos
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 006 DE 01 DE JULHO DE 2015.

**Ementa: Recompôr a
Comissão de Sindicância
do CRTR – 6ª Região.**

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

Considerando a necessidade de recompôr a Comissão de Sindicância;

Considerando o decidido na Nonagésima Reunião de Diretoria, realizada em 01 de julho de 2015;

Resolve:

Artigo 1º - Recompôr a Comissão de Sindicância do VI Corpo de Conselheiros deste CRTR - 6ª Região e nomear os Conselheiros: TR JORGE WOLNEI GOMES, TR CLÉIA REGINA SANTOS DE SEQUEIRA e TR RODRIGO DE SOUZA CADIGUNE respectivamente, Presidente e Membros, como integrantes da Comissão de Sindicância do CRTR – 6ª Região.

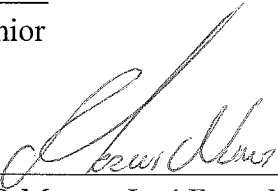
Artigo 2º - Revoga-se a **PORTARIA CRTR/06 Nº 002/2014**, de 12 de março de 2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2015.

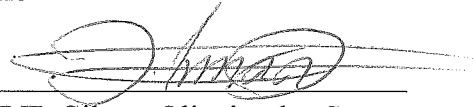
Porto Alegre, 01 de julho de 2015.



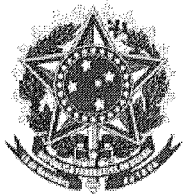
TNR João Batista Benitz Silveira Junior
Diretor Presidente



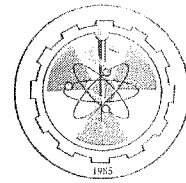
TNR Marcos José Fraga Nunes
Diretor Secretário



TNR Gilmar Oliveira dos Santos
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 007, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Institui a
Criação da Câmara
Técnica do CRTR – 6ª
Região.

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno: -

Considerando o Art. 1º, da Lei nº 7.394/85, nos Incisos de I à V;

Considerando a necessidade de instituir a criação da Câmara Técnica das Especialidades das Técnicas Radiológicas do CRTR – 6ª Região;

Considerando necessidade de colaboração de conhecimento à Diretoria Executiva nas diferentes especialidades das Técnicas Radiológicas;

Considerando o decidido na Centésima Primeira Reunião de Diretoria, realizada em 20 de julho de 2015;

Resolve:

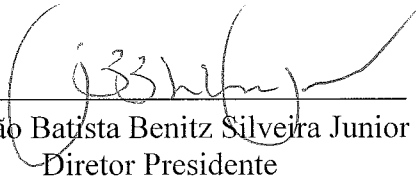
Artigo 1º - Instituir a Câmara Técnica das Especialidades: Radiodiagnóstico, Radioterapia, Radioisotopia, Radiologia Industrial e Medicina Nuclear.

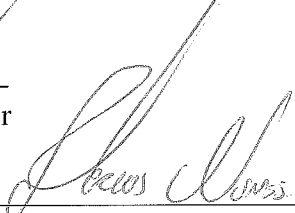
Artigo 2º - A Câmara Técnica de cada uma das especialidades das Técnicas Radiológicas será composta pela Diretoria Executiva, ou cada um de seus membros, conforme deliberação; e profissionais das Técnicas Radiológicas e/ou outros profissionais convidados, com notório saber, em cada uma das especialidades.


Artigo 3º - A Câmara Técnica de cada uma das especialidades poderá ser convidada na medida que existir à necessidade das informações, conforme a demanda do Regional.

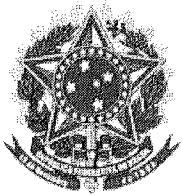
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de julho de 2015.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

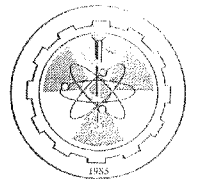

TNR João Batista Benitz Silveira Junior
Diretor Presidente


TNR Marcos José Fraga Nunes
Diretor Secretário


TNR Gilmar Oliveira dos Santos
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 08 DE 27 DE JULHO DE 2015.

**Ementa: Dispõe sobre a
instauração de Sindicância
e da nomeação de
Comissão de Sindicância.**

A **Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno e o Código de Processo Ético Disciplinar:

Considerando o recebimento por este Regional de denúncia ético disciplinar sob Protocolo CRTR/06 nº 0513/2015;

Considerando a necessidade de instauração de Sindicância;

Considerando a necessidade da nomeação de Comissão de Sindicância, conforme Centésima Quinta Reunião de Diretoria.

Resolve:

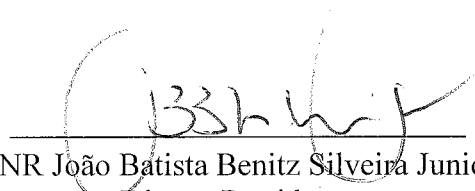
Artigo 1º - Instaurar a Sindicância CRTR/06 nº 001/2015, conforme recebimento de denúncia sob protocolo CRTR/06 nº 0513/2015.

Artigo 2º - Nomear os profissionais inscritos no CRTR/06: TR CLÉIA REGINA SANTOS DE SEQUEIRA, TR SÉRGIO LUIS DE CASTRO DUTRA e TR SIMONE MADEIRA, respectivamente, Presidente e Membros, como integrantes da Comissão de Sindicância para o Processo Sindicante CRTR/06 nº 001/2015.

Artigo 3º - Dar conhecimento através de ofício aos membros da Comissão e protocolar junto ao seu presidente o recebimento do documento sob protocolo CRTR/06 nº 0513/2015.

Artigo 4º - Esta Portaria revoga a **PORTARIA CRTR/06 Nº 006**, e entra em vigor a partir de 27 de julho de 2015, extinguindo-se com a conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância CRTR/06 nº 001/2015.

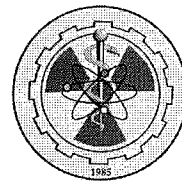
Porto Alegre, 27 de julho de 2015.



TNR João Batista Benitz Silveira Junior
Diretor Presidente



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Recompôr a Comissão de Ética do CRTR – 6ª Região.

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

Considerando a necessidade de recompôr a Comissão de Ética;

Considerando o decidido na Centésima Quadragesima Terceira Reunião de Diretoria, realizada em 19 de outubro de 2015;

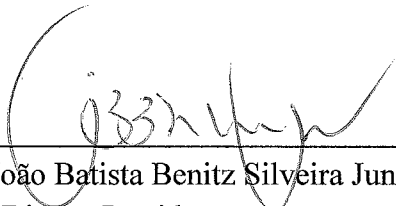
Resolve:

Artigo 1º - Recompôr a Comissão de Ética do VI Corpo de Conselheiros deste CRTR - 6ª Região e nomear os Conselheiros: TR ANTONIO UBIRAJARA VELHO GOMES JARDIM, TR ERNESTO EDUARDO LAURINDO BERNARDES e TNR JANAINA FAGUNDES DE MORAES respectivamente, Presidente e Membros, como integrantes da Comissão de Ética do CRTR – 6ª Região.

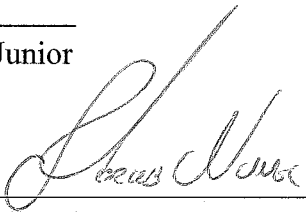
Artigo 2º - Revoga-se a **PORTARIA CRTR/06 Nº 004/2013**, de 25 de novembro de 2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de outubro de 2015.

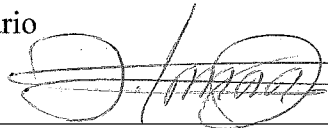
Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.



TNR João Batista Benitz Silveira Junior
Diretor Presidente



TNR Marcos José Fraga Nunes
Diretor Secretário



TNR Gilmar Oliveira dos Santos
Diretor Tesoureiro